



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 153/2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1302/2024, de 21/06/2024, que alterou a nº 435/2023, de 10/02/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO DA COSTA AFONSO (Gestor Titular), como fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2023, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços contínuos de apoio e manutenção, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos

Art. 3º Designar o servidor DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), RODRIGO LARANJO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2970118, CPF 008.723.320-71 (Fiscal Técnico Titular), JOICE ROCHA FERREIRA, matrícula SIAPE 1276419, CPF 836.338.120-91 (Fiscal Técnico Suplente), GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Titular) e IVETE MARIA LUBKE, matrícula SIAPE 1515822, CPF 685.065.460-87 (Fiscal Administrativo Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato..

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de janeiro de 2025.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 13/01/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332449** e o código CRC **C9FD51C0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000138/2025-73

SEI nº 0332449